



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.412, de 22 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 8.865/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Fiscal o Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 1.253.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2020 da conta bancária n.º 2062-1/33861-3, do recurso vinculado do PNAE - "Programa Nacional de Alimentação Escolar", especificamente aos 30% (trinta por cento) dos recursos oriundos da Agricultura Familiar.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		ACAO	DESP.	APLIC.							
20						AGRICULTURA					
20.692						COMERCIALIZACAO DE GENEROS					
20.692	6007					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO					
20.692	6007.2389					FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - EXER				1.253.000,00	
TOTAL GERAL										1.253.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de junho de 2021.

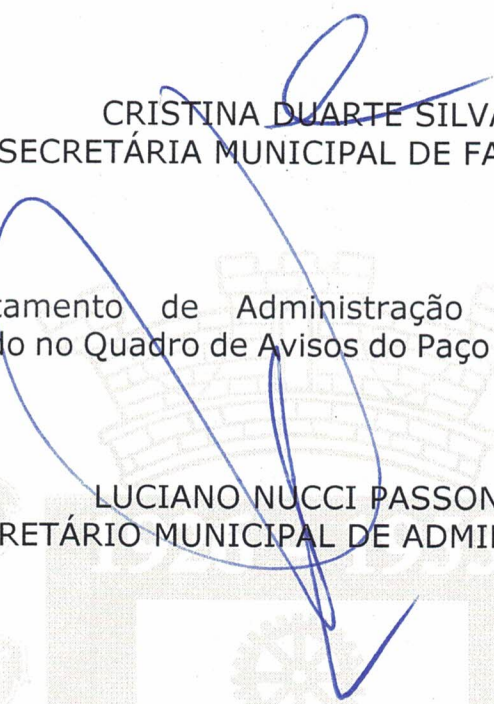
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



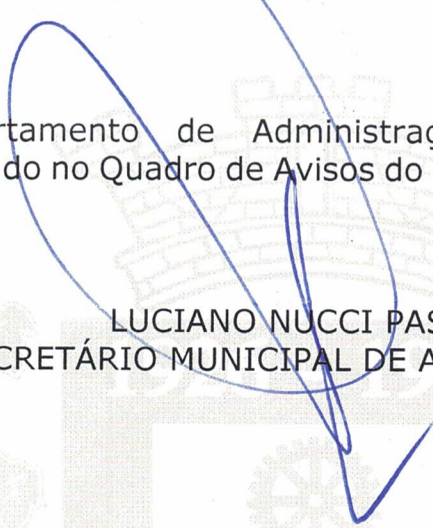
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.412/2021 – fls.2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

